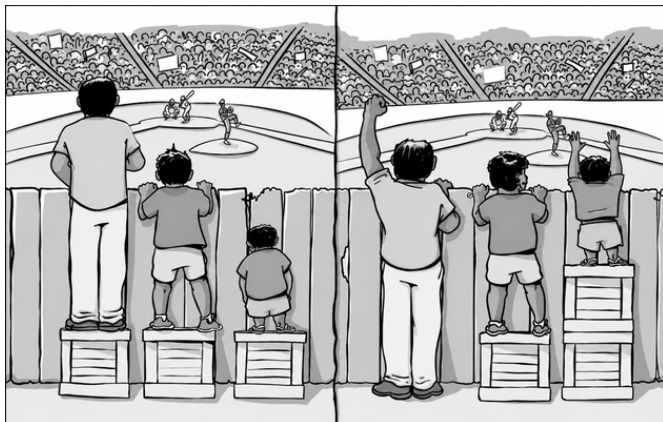


Igualdade e equidade

IGUALDADE X EQUIDADE

É tratar todas as pessoas da mesma forma, oferecendo os mesmos direitos, oportunidades e condições para todos, sem distinção de raça ou qualquer outra característica.

É reconhecer que as pessoas possuem realidades e necessidades diferentes. Por isso, algumas precisam de mais apoio ou condições específicas para alcançar as mesmas oportunidades.



Direito Antidiscriminatório

O Direito Antidiscriminatório é o ramo jurídico que visa prevenir, combater e remediar mecanismos de exclusão e desvantagens sistêmicas enfrentadas por minorias. Ele vai além da igualdade formal, exigindo ações concretas para garantir tratamento equânime e dignidade a grupos historicamente marginalizados.

O racismo é uma forma de discriminação que mantém desigualdades entre grupos raciais. Ele não acontece apenas em atitudes individuais, mas também nas instituições, na cultura e na sociedade. A raça é uma construção social usada historicamente para justificar privilégios e exclusões. O racismo pode aparecer de formas diretas, indiretas, recreativas e institucionais, afetando oportunidades, direitos e a dignidade das pessoas negras. Combater o racismo exige reconhecer essas desigualdades e promover inclusão e igualdade.



Lei de cotas

A Lei de Cotas é uma ação do Estado para promover a igualdade e a inclusão social. Na educação, a Lei nº 12.711/2012 reserva vagas nas instituições federais de ensino para estudantes de escolas públicas, incluindo cotas para pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência e estudantes de baixa renda.

No serviço público federal, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, substituiu a antiga Lei nº 12.990/2014 e passou a reservar 30% das vagas em concursos públicos para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

As cotas buscam reduzir desigualdades históricas causadas pelo racismo e ampliar o acesso à educação e ao serviço público. Essa política foi reconhecida como constitucional pelo STF e representa um importante instrumento de justiça social.

“Política de cotas raciais: Não é favor. Não é privilégio. É um direito!”

Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010): combate a discriminação racial e promove a igualdade de oportunidades.

Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989): criminaliza práticas de discriminação racial.



Impacto da escravidão

A escravidão foi um sistema de exploração humana baseado na violência e na privação de liberdade. No Brasil, pessoas negras foram trazidas à força da África durante mais de 300 anos para trabalhar principalmente nas lavouras, minas e serviços domésticos.

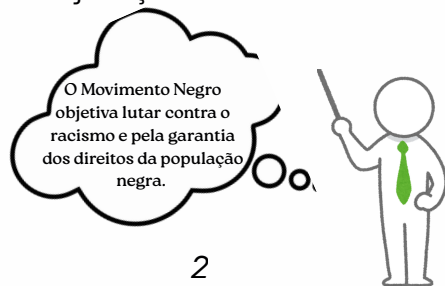
Os escravizados eram tratados como mercadoria, sofriam castigos físicos e não tinham direitos. Esse fenômeno ajudou a perpetuar ainda mais o racismo.

Resistência negra

A população negra nunca aceitou a escravidão de forma passiva. Houve muitas formas de resistência, como:

- Formação de quilombos;
- Revoltas e rebeliões;
- Preservação das tradições africanas;
- Lutas por liberdade e igualdade.

Mesmo após a abolição da escravatura, em 1888, a população negra continuou enfrentando o preconceito e exclusão social. Por isso, o Movimento Negro atua no combate ao racismo e na defesa dos direitos da população negra, buscando promover igualdade e justiça social.



Canais de Denúncia



No Brasil, denúncias de racismo podem ser feitas pelos seguintes canais:

Em Juiz de Fora, contamos com a Secretaria Especial de Igualdade Racial (SEIR).
WhatsApp: (32)99110-8859
Telefone: 3690-7048

Disque 100 — Canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos.

190 (Polícia Militar) — Em casos de flagrante ou emergência.

197 (Polícia Civil) — Para registrar denúncias e investigações.

Ministério Público — Recebe denúncias de discriminação racial e crimes de racismo.

Delegacias Especializadas — Algumas cidades possuem delegacias de crimes raciais e intolerância.

Defensoria Pública da União (DPU) — Oferece orientação e assistência jurídica gratuita.

Também é possível registrar ocorrência pela delegacia online do seu estado.



Direitos da população negra

Troca de saberes e extensão em Direito Público

COORDENAÇÃO: PROF^a. DR^a. NATÁLIA SALES DE OLIVEIRA

ESTUDANTES: Ludmilla Teles Ventura, José Arthur Muniz Cordeiro, Alícia Yolanda Aparecida da Cruz, Stellamaries Meirelles da Conceição Marçal, Danielly Aparecida de Oliveira Santos, Lavínia Alves Siqueira dos Santos, Camila Dimas Rosa Leocadic, Pedro Otávio Araújo Pessoa, Anne Lima Borges Teixeira, Laura Fernandes Felizardo, Lara Mendonça Liquerri Affonso, Catharina Costa Freitas